

EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. – ENERSUL

CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50

NIRE 54.300.000.566

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2012
(SUMÁRIO DOS FATOS, ART. 130 § 1º DA LEI Nº 6.404/76)**

1. Data, hora e local: 19.01.2012, às 10:00 horas, na sede social, na Avenida Gury Marques nº 8000 – Campo Grande/MS.

2. Mesa: Presidente da Mesa: Cyro Vicente Boccuzzi
Secretária da Mesa: Marilda Nascimento dos Santos.

3. Presença: Acionistas representando mais de 2/3 do capital social votante, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

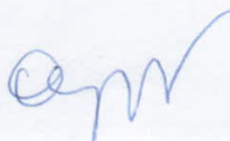
4. Publicações: Edital de Convocação: Publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (nº 8.102 à pág. 39; nº 8.103 à pág. 37 e nº 8.104 à pág. 29) e nos jornais Valor Econômico – Edição Nacional (págs. B5, B2 e C1) e Correio do Estado (págs. 11a, 11a e 11a), respectivamente, todos nos dias 03, 04 e 05.01.2012.

5. Ordem do Dia: a) Aprovar a alteração dos Parágrafos 2º e 3º do Artigo 12 do Estatuto Social vigente para regular a indicação de empregado ativo no Conselho de Administração da Sociedade.

6. Informações da Mesa: O Presidente informou que se encontravam à disposição dos acionistas presentes os documentos relativos à ordem do dia. Em seguida, informou a presença do Diretor Operacional da Companhia, Sr. Edmir José Bosso, para prestar os esclarecimentos que se fizessem necessários.

7. Deliberações: A Assembleia Geral por decisão unânime dos presentes:

7.1. Aprovou a alteração dos Parágrafos 2º e 3º do Artigo 12 do Estatuto Social vigente da Sociedade que passa a vigorar com a seguinte redação:



“Seção I - Conselho de Administração”

Artigo 12 O Conselho de Administração será composto por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) membros, dos quais um será o seu Presidente e outro o seu Vice-Presidente, eleitos pela Assembléia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo.

Parágrafo 1º A Assembléia Geral indicará, entre os eleitos, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração.


Parágrafo 2º Será assegurada a indicação de 1 (um) empregado ativo da Companhia para integrar o Conselho de Administração, escolhido em processo eleitoral por empregados ativos da Companhia, com base em regulamento eleitoral aprovado pela Diretoria da Companhia.

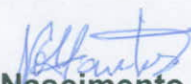
Parágrafo 3º Na hipótese de não ser eleito o membro do Conselho de Administração, na forma prevista no Parágrafo 2º, a Assembléia Geral deliberará se referido cargo permanecerá vago ou se elegerá um empregado ativo da Companhia na forma da legislação.”

8. Documentos arquivados na sede social: Publicações do Edital de Convocação; Procurações e demais documentos relativos à ordem do dia.

9. Encerramento: A Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta Ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Campo Grande-MS, 19 de janeiro de 2012. Cyro Vicente Boccuzzi – **Presidente da Mesa**. Marilda Nascimento dos Santos - **Secretária da Mesa**. (aa) **Acionistas: REDE ENERGIA S.A.**, neste ato representada por Cyro Vicente Boccuzzi; **REDE POWER DO BRASIL S.A.**, neste ato representada por Marilda Nascimento dos Santos e Carlos Eduardo Olivas de Campos. **Diretores Presentes:** Cyro Vicente Boccuzzi e Edmir José Bosso.

A presente Ata confere com a original lavrada no livro nº 6 de registro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia, às folhas 6 a 8.


Cyro Vicente Boccuzzi
Presidente da Mesa


Marilda Nascimento dos Santos
Secretária da Mesa



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2012 **812606**
SOB O NÚMERO: 54315181
Protocolo: 12/002409-8, DE 20/01/2012

Empresa: 54 3 0000056 6
EMPRESA ENERGÉTICA DE
MATO GROSSO DO SUL
S.A. ENERSUL


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL